



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA**

PORTARIA Nº 058/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I, da Lei Complementar 021/2005 a Servidora **ANA CAROLINE DA SILVA VILHALVA**, matrícula **2801**, portadora da Cédula de Identidade 001376978 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física 050.975.831-24, no período de **19/02/2024 a 17/06/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 19/02/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

